

Ofício n.º 1905/2015/GAB/AJ

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

À empresa
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Avenida Juliano Costa Marques, nº 645. Edifício Torre das Matas. Ap. 2403. Aclimação.
CUIABÁ – MT

Assunto: Processo 3892-0/2014 – (autos digitais) Representação Externa.

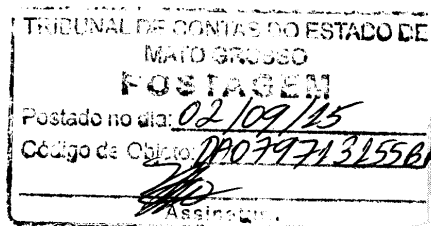
Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia no relatório técnico de defesa (doc. 132908/15), reitero os termos do Ofício 1579/2015/GAB-AJ, de 23/7/2015, concedendo-lhe o **prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, apresentar alegações de defesa com relação ao valor apurado no relatório técnico da representação acima citada, referente ao dano ao erário que deverá ser ressarcido ao Estado, sob sua responsabilidade.

Ressalto que as alegações de defesa devem conter o número do processo acima citado e ser protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator



Base Barão de Melgaço - 1ª Sede

Edifício Marechal Rondon - Sede atual

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

BG